**PROJETO DE LEI Nº 1.457/2019**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Mediante o presente estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, Projeto de Lei nº 1.457/2019 que ***“Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais com quatorze centavos) e dá outras providências”.***

O presente Projeto de lei visa creditar em caráter especial, na Lei Orçamentária vigente, os valores oriundos do Ministério dos Esportes que serão utilizados para dar andamento à construção do ginásio poliesportivo no complexo esportivo municipal.

Ante o exposto, requer-se aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de ***URGÊNCIA***, aproveitando a ocasião para cumprimentá-los e colocarmo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas que por ventura venham a surgir.

Atenciosamente,

**DOUGLAS FAVERO PASUCH**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXMO. SR.**

**VEREADOR JOSÉ LUIZ COMIN**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

# PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.457/2019

***“Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais com quatorze centavos) e dá outras providências”.***

**DOUGLAS FAVERO PASUCH**, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica Municipal lhe confere encaminho a Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento corrente créditos adicionais especiais até o limite de ***R$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais com quatorze centavos)*** na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 SECRET. MUNIC. DA EDUC, CULTURA DESPORTO

Unidade Orçam.: 07.05 DEPARTAMENTO DE DESPORTO

278120103.1.007000 Construção de Complexo Esportivo

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INST(2401) R$222.857,14

Fonte: 1361 MESPORTE 3 - OGU

**Art. 2º.** Servirá como recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto, segundo o artigo 1º da presente Lei, a seguinte dotação orçamentária:

1. Transferência de Emenda Parl. MESPORTE OGU

Fonte de Recursos: 1361 MESPORTE 3-OGU R$222.857,14

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2019.

**DOUGLAS FAVERO PASUCH**

**PREFEITO MUNICIPAL**